



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração e Infraestrutura
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2022 AO
CONTRATO Nº 69/2022,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
SABARÁ E A EMPRESA
GESTSERVI - GESTÃO E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-
OBRA - EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 12/2022, processada sob o nº 23713.000383/2022-07**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0014-97**, com Sede à RODOVIA MGT 262, KM 10, S/N, Bairro SOBRADINHO, em SABARÁ, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34590-390, doravante denominado **CONTRATANTE ou IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral **DANIEL NEVES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.298.209, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 042.093.496-07, nomeado pelo(a) Decreto/Portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, e, de outro lado a Empresa **GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.892.384/0001-46**, estabelecida à Rua Felisberta Francisca Carvalho, nº 442, Bairro Santa Marta, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33880-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor João Batista Lopes de Lima, nacionalidade brasileira, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.488.865 expedida pela PCE MG e do CPF nº 794.758.766-34, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 69/2022**, para alterar o texto constante na Cláusula Primeira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

Grupo III - CAMPUS SABARÁ						
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Jornada Semanal	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02 POSTOS	40 Horas	R\$ 3.185,67	R\$ 6.371,35	R\$ 76.456,17

2	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01 POSTO COM ADICIONAL POR ACÚMULO DE CARGO PARA 80 HORAS, FUNÇÃO COPEIRA	40 Horas	R\$ 3.305,66	R\$ 3.305,66	R\$ 39.667,88
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS III	03 POSTOS COM INSALUBRIDADE	40 Horas	R\$ 4.146,89	R\$ 12.440,67	R\$ 149.287,99
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS IV	01 POSTO COM INSALUBRIDADE E ADICIONAL POR ACÚMULO DE CARGO PARA 80 HORAS, FUNÇÃO CAPINEIRO	40 Horas	R\$ 4.270,66	R\$ 4.270,66	R\$ 51.247,90
5	PORTEIRO I	01 POSTO	40 Horas	R\$ 3.784,44	R\$ 3.784,44	R\$ 45.413,26
6	PORTEIRO II	01 POSTO COM ADICIONAL NOTURNO PREVISÃO ATÉ 22 HORAS/MÊS	40 Horas	R\$ 3.938,39	R\$ 3.938,39	R\$ 47.260,63
7	VIGIA DIURNO	01 POSTO	12X36 Horas	R\$ 4.089,48	R\$ 8.178,95	R\$ 98.147,43
8	VIGIA NOTURNO	01 POSTO COM ADICIONAL NOTURNO	12X36 Horas	R\$ 4.713,92	R\$ 9.427,83	R\$ 113.133,99
9	ZELADOR	01 POSTO	40 Horas	R\$ 4.039,55	R\$ 4.039,55	R\$ 48.474,63
Total dos serviços:					R\$ 55.757,49	R\$ 669.089,88

LEIA-SE:

Grupo III - CAMPUS SABARÁ						
Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Jornada Semanal	Valor Unitário Mensal	Valor Global Mensal	Valor Global Anual

23	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02 POSTOS	40 Horas	R\$ 3.185,67	R\$ 6.371,35	R\$ 76.456,17
24	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	01 POSTO COM ADICIONAL POR ACÚMULO DE CARGO PARA 80 HORAS, FUNÇÃO COPEIRA	40 Horas	R\$ 3.305,66	R\$ 3.305,66	R\$ 39.667,88
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS III	03 POSTOS COM INSALUBRIDADE	40 Horas	R\$ 4.146,89	R\$ 12.440,67	R\$ 149.287,99
26	AUXILIAR DE SERVIÇOS IV	01 POSTO COM INSALUBRIDADE E ADICIONAL POR ACÚMULO DE CARGO PARA 80 HORAS, FUNÇÃO CAPINEIRO	40 Horas	R\$ 4.270,66	R\$ 4.270,66	R\$ 51.247,90
27	PORTEIRO I	01 POSTO	40 Horas	R\$ 3.784,44	R\$ 3.784,44	R\$ 45.413,26
28	PORTEIRO II	01 POSTO COM ADICIONAL NOTURNO PREVISÃO ATÉ 22 HORAS/MÊS	40 Horas	R\$ 3.938,39	R\$ 3.938,39	R\$ 47.260,63
29	VIGIA DIURNO	01 POSTO	12X36 Horas	R\$ 8.178,95	R\$ 8.178,95	R\$ 98.147,43
30	VIGIA NOTURNO	01 POSTO COM ADICIONAL NOTURNO	12X36 Horas	R\$ 9.427,83	R\$ 9.427,83	R\$ 113.133,99
31	ZELADOR	01 POSTO	40 Horas	R\$ 4.039,55	R\$ 4.039,55	R\$ 48.474,63
Total dos serviços:					R\$ 55.757,49	R\$ 669.089,88

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 69/2022.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Sabará, 23 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/09/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Sabará**, em 27/09/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Lopes de Lima, Representante legal da empresa**, em 27/09/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria dos Santos Pires, Testemunha**, em 28/09/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Patrícia Morais Da Silva, Auxiliar em Administração**, em 28/09/2022, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1330298** e o código CRC **F60DCAC6**.

23714.001317/2022-36

1330298v1